

EXTRATO DA ATA DA 53ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - CAE IPT, realizada aos 19 dias do mês de setembro de 2022, das 09h00 às 13h00, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (coordenador do comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael e João Francisco Carvalho Junqueira (membros do comitê); Gisele Sayuri Hashida (secretária do comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Francisco Souto Outeda (Controladoria - CON), Wanderlei de Sá Azevedo (Controladoria - CON), Flávia Gutierrez Motta (Diretoria Financeira e Administrativa - DFA), Eliane Tânia Resmini, Ricardo Rodrigues da Silva, Wilson dos Santos de Almeida (representantes da empresa de auditoria externa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S.S.) e Leodinilson de Faria (Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON).

Ordem do dia:

- 1) Política de Gestão de Riscos;
- 2) Termo de referência para contratação de serviço externo de operação do Canal de Denúncias;
- 3) Demonstrações financeiras 2º tri/2022 e relatório da auditoria independente;
- 4) Atendimento às recomendações da auditoria externa referentes ao exercício 2021;
- 5) Termo de referência e cronograma de contratação da auditoria externa 2022/2023;
- 6) Orçamento do CAE 2023 (Gisele Sayuri Hashida); e
- 7) Outros Assuntos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.